



## Conjuntura e produção legislativa no primeiro semestre de 2012

O desempenho do Congresso no primeiro semestre de 2012, percebido como pífio, precisa ser analisado à luz da crise internacional, do fato deste ser um ano de eleições municipais, da existência de uma CPMI complexa em funcionamento e da polêmica pauta em exame do Poder Legislativo.

A crise internacional deixou os agentes econômicos extremamente cautelosos em relação a investimentos, frustrando as expectativas do governo, que esperava um crescimento do PIB da ordem de 4,5% este ano. Isto levou a presidente Dilma a se concentrar na batalha contra os juros altos e na redução ou desoneração de tributos como forma de incentivar o investimento privado, além de ampliar os investimentos governamentais em infraestrutura.

Em ano eleitoral, como historicamente acontece, o Congresso delibera em menor volume e intensidade, seja por força das naturais disputas entre partidos da própria base de sustentação do governo, seja pelo fato de as lideranças precisarem dar atenção aos seus futuros apoiadores: vereadores e prefeitos.

A criação e funcionamento da CPMI do bicheiro Carlinhos Cachoeira, além de criar as condições para um acerto de contas do PT com seus algozes no mensalão, especialmente o ex-senador Demóstenes Torres, ex-DEM, e o governador Marconi Perillo, do PSDB,

deixou governadores e prefeitos de cabelo em pé em face do risco de investigação de empreiteiras, cujos métodos de captação de obras e de serviços são considerados atípicos.

Também contribuiu para a maior parcimônia na votação de proposições no Legislativo o fato de o Poder Executivo ter puxado o freio de mão em relação à agenda do Congresso, que incluía uma série de matérias com grande potencial de aumento de gasto, entre elas a famosa PEC 300, sobre a criação de piso salarial dos policiais militares e bombeiros.

E, finalmente, o grau de polêmica e complexidade da pauta do Congresso, que está dividida em duas partes ou grupos de proposições. Parte foi votada conclusivamente e transformada em norma jurídica e parte avançou alguns passos, podendo ser concluída ainda em 2012, logo após a eleição municipal.

No primeiro grupo, que inclui as matérias polêmicas transformadas em normas jurídicas, pode-se mencionar a previdência complementar do servidor público, as novas regras contra lavagem de dinheiro, a mudança da forma de remuneração da poupança, a Lei Geral da Copa, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que restabeleceu a integralidade e paridade para a aposentadoria por invalidez no Serviço Público, o Código Florestal, a resolução do Senado que tratou do

ICMS interestadual, com efeito sobre a guerra fiscal, entre outras.

No segundo grupo, que inclui proposições que ainda dependem de apreciação, pode-se mencionar aquelas já aprovadas pela Câmara e enviadas para votação conclusiva no Senado, como a PEC do Trabalho Escravo, o Plano Nacional de Educação, a lei de conflito de interesses, além dos projetos que tiveram andamento nas comissões, como os projetos de lei sobre responsabilização da pessoa jurídica, sobre royalties do petróleo, sobre a flexibilização do fator previdenciário, entre outros.

Por fim, registre-se que as medidas provisórias aprovadas, com exceção daquelas sobre créditos orçamentários, todas passaram por modificações no Congresso, seja com a incorporação de matéria nova, seja com a inclusão de textos de proposições do Poder Executivo em andamento no Legislativo, como forma de economia processual.

Neste contexto, a avaliação do desempenho do Congresso no primeiro semestre não foi tão pífia assim. Pelo contrário. Entre os poucos temas votados, que também inclui as medidas provisórias do Plano Brasil Maior, conforme mencionado anteriormente, há matérias de grande relevância para o desenvolvimento do País.

Antônio Augusto de Queiroz  
Diretor de Documentação do Diap

### Balanco e agenda

**Deputados votam pauta do Legislativo. Congresso faz esforço concentrado no 2º semestre**

Páginas 3 e 4

### Direito do Trabalho

**Trabalhadores vão à Justiça para garantir aviso prévio de 90 dias**

Página 5

### Educação

**A importância dos investimentos do PNE no ensino brasileiro**

Página 12

# Dilma sanciona lei que regulamenta as cooperativas de trabalho

Neuriberg Dias\*

**E**ntrou em vigor no dia 20 de julho a lei que regulamenta o funcionamento das cooperativas de Trabalho e institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho.

Sancionada pela presidente Dilma Rousseff com nove vetos parciais de dispositivos aprovados pelo Congresso Nacional, a Lei 12.690/2012, oriunda do PL 4.622/2004, do ex-deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), garante ao profissional cooperado direito ao repouso semanal e anual remunerado, ao seguro de acidente de trabalho, além de uma jornada máxima de oito horas diárias e 44 semanais, e a compensação de horas extras.

Para a contratação com carteira assinada, com garantia dos direitos trabalhistas, as novas regras pretendem impedir fraudes, como a criação de cooperativas para intermediar mão de obra terceirizada. A multa, se isso ocorrer, será de R\$ 500 por trabalhador prejudicado.

## MAIS DIREITOS

Segundo a norma, as cooperativas de trabalho são constituídas por pelo menos sete sócios e devem garantir aos seus integrantes direitos como

retiradas não inferiores ao piso da categoria profissional ou ao salário mínimo, no caso de não haver piso, calculadas proporcionalmente às horas trabalhadas.

## ENQUADRAMENTO

A norma determina dois tipos de cooperativas: as de produção, quando constituídas por sócios que contribuem com trabalho para a produção em comum de bens e a cooperativa detém, a qualquer título, os meios de produção; e as de serviço, quando constituídas por sócios para a prestação de serviços especializados a terceiros, sem a presença dos pressupostos da relação de emprego.

## EXCLUÍDAS

Foram excluídas da regulamentação as cooperativas de assistência à saúde, regidas pela legislação de saúde suplementar, e as de médicos cujos honorários sejam pagos por procedimento.

Também proíbe as de profissionais liberais cujos sócios exerçam as atividades em seus próprios estabelecimentos e as cooperativas que atuam no setor de transporte regulamentado pelo poder público e que detenham, por si ou por seus sócios, a qualquer título, os meios de trabalho.

## VETO

Dentre os pontos vetados, o governo não aceitou a possibilidade de prorrogação do horário de trabalho por decisão de assembleia geral, justificando que isso poderia representar um risco à saúde e segurança do trabalhador.

Outro veto atingiu a revogação do parágrafo único do artigo 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que determina que “qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela”.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão entendeu que o dispositivo revogado disciplina a matéria de forma ampla e suficiente, sendo desnecessária regra específica para as cooperativas de trabalho.

Na opinião do DIAP, o governo perdeu a oportunidade em fechar de vez qualquer possibilidade de burla na contratação de mão de obra cooperativa e nas relações de trabalho, pois o parágrafo único do artigo 442 da CLT permite contratação sem vínculos e direitos trabalhistas.

(\*) Assessor parlamentar do Diap

## EXPEDIENTE

### Publicação do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras  
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF  
www.diap.org.br  
diap@diap.org.br  
Fones: (61) 3225-9704/9744  
Fax: (61) 3225-9150

#### Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

#### Edição

Viviane Ponte Sena

#### Redação

Alysson Alves, André dos Santos,  
Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de Sant'Ana, Marcos Verlaime, Neuriberg Dias, Ricardo Dias de Carvalho, Robson Lopes e Viviane Ponte Sena

#### Diagramação

Fernanda Medeiros

Fone: (61) 3224-5021

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

#### CONSELHO DIRETOR DO DIAP

##### Presidente

Celso Napolitano (SINPRO/SP e FEPESP)

##### Vice-Presidentes

José Augusto da Silva Filho (CCT/FST)  
Wellington Teixeira Gomes (FITEE)  
Aramis Marques da Cruz (Sindicato Nacional dos Moedeiros)  
João Batista da Silveira (SAAE-MG)  
Lúcio Flávio Costa (CNPL)

##### Superintendente

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF-DF)

##### Suplente

Ricardo Nerbas (SINTEC-SP)

##### Secretário

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

##### Suplente

Antônio de Lisboa Amâncio Vale (SINPRO-DF)

##### Tesoureiro:

Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

##### Suplente:

Jacy Afonso de Melo (SEEB-DF)

##### Conselho Fiscal

##### Efetivos

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos-SP)  
Douglas de Almeida Cunha (SINDECOF-DF)  
Vicente Venuk Pretko (SINTRACARP-PR)

##### Suplentes

Maria Aparecida Sousa (SEEB-DF)  
Clede de Oliveira Vieira (SINDJUS-DF)  
Clóvis Matoso Vilela Lima (FEBRAD)

# Balanço: deputados votam propostas de iniciativa do Legislativo

*Neuriberg Dias\**

**A** imposição de uma agenda de trabalho pelo Poder Executivo para deliberação pelo Congresso Nacional sempre é vista com ressalvas, além de receber intensa crítica por parte do Parlamento.

A conjuntura econômica brasileira e mundial tem sido utilizada como argumento pelo Executivo para a urgência de determinadas matérias, muitas vezes, adotadas por meio de medidas provisórias (MPs).

Esta constatação, não raras vezes, soa como intromissão no exercício do Poder Legislativo, onde as propostas de iniciativa de deputados e senadores ficam paradas, secundadas ou não são discutidas como deveriam privilegiando a agenda do Executivo.

No entanto, o ritmo de atividades do Parlamento no primeiro semestre de 2012 revela que os deputados aprimoraram as MPs enviadas pelo Palácio do Planalto ao Congresso Nacional. Além do mais, foram aprovadas 25 matérias de iniciativa dos próprios parlamentares.

O saldo da Câmara é positivo e pode ser atribuído à coordenação e articulação política do Colégio de Líderes, da base governista e da oposição ao governo no Parlamento. O papel de interlocução do presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), na condução de negociação de temas polêmicos - Lei Geral da Copa, PEC do Trabalho Escravo, que retornou ao Senado, Código Florestal -, contribuiu para este balanço.

## PROPOSTAS

Dentre os temas votados pelos deputados, destaque para duas matérias promulgadas, nove transformadas em lei e 14 enviadas ao Senado. De interesse do Executivo, além das MPs modificadas, foram deliberados seis proposições na Casa.

De iniciativa dos parlamentares, foram promulgadas a PEC 270/2008 (E.C 70), da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), que concede proventos integrais aos servidores públicos aposentados por invalidez permanente, e a PEC 445/2009 (E.C 69), do senador Gim Argello (PTB-DF), que transfere da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Transformado na Lei 12.619/2012, o PL 99/2007, do ex-deputado Tarcísio Zimmermann (PT-RS), que regulamenta o exercício da profissão de motorista; na Lei 12.651/2012, o PL 1.876/1999, do falecido deputado Sérgio Carvalho (PSDB-RO), que trata do novo Código Florestal; na Lei 12.654/2012, o PL 2.458/2011, do senador Ciro Nogueira (PP-PI), que autoriza a criação de banco de DNA para investigação de crimes violentos; na Lei 12.650/2012, o PL 6.719/2009, da CPI da Pedofilia, que estabelece o início da prescrição dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes a partir da data que a vítima completar dezoito anos; e na Lei 12.664/2012, o PL 1.812/2011, do senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), que trata da comercialização de uniformes das Forças Armadas, órgão de segurança pública, guardas municipais e de empresas privadas.

Sancionada também a Lei 12.681/2012, oriunda do PL 4.024/2012, do senador Magno Malta (PR-ES), que institui o Sistema Nacional de informações de Segurança Pública, Prisionais e de Drogas (Sinesp); a Lei 12.689/2012, proveniente do PL 1.089/2003, do ex-deputado e atual senador Benedito de Lira (PP-AL), que permite o uso de medicamentos genéricos na medicina veterinária; a Lei 12.690/2012, com origem no PL 4.622/2004, do ex-deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), que regulamenta as cooperativas de

trabalho; e a Lei 12.694/2012, que tramitou como PL 2.057/2007, da Comissão de Legislação Participativa, sugerida pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), para prever processo e julgamento colegiado para crime organizado.

Vão ao Senado: o PL 2.784/2008, da deputada Rebecca Garcia (PP-AM), que prevê a reconstrução de mama pelo SUS; a PEC 153/2003, do ex-deputado Maurício Rands (PT-PE), que regulamenta a carreira de procurador municipal; o PL 2.788/2011, do senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), que torna crime a condução de veículo automotor sobre influência de álcool ou substância psicoativa; o PLP 230/2004, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que inclui a publicidade na internet entre a Lista de Serviços Tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); o PL 2.793/2011, do deputado Paulo Teixeira (PT-SP), que endurece a punição para crimes cibernéticos; o PL 6.405/2012, da CPI do Futebol, que regula a profissão de árbitro de futebol; e a PEC 438/2001, do ex-senador Ademir Andrade (PSB-PA), que permite a expropriação de imóveis rurais e urbanos onde a fiscalização encontrar exploração do trabalho escravo.

Ainda seguem para a análise do Senado: o PL 3.839/2012, do deputado Roberto Balestra (PP-GO), que estabelece critérios para expedição da certidão de quitação eleitoral e estipula sanções aos candidatos; o PL 3.887/1997, do ex-senador Osmar Dias (PDT-PR), que estabelece prazo para início de tratamento do câncer pelo SUS; o PL 643/2011, do deputado Efraim Filho (DEM-PB), que aumenta pena para crime de contrabando de 1 a 4 anos para 2 a 5 anos; o PL 3.754/2012, da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), que garante direitos trabalhistas para os conselheiros tutelares; o PL 2.729/2003,

do deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), que estabelece que produtos pirateados apreendidos possam ser destruídos antecipadamente; a PEC 416/2005, do deputado Paulo Pimenta (PT-RS), que institui o Sistema Nacional de Cultura; e o PL 6.381/2005, da Comissão Especial da Vale do São Francisco, que trata da Política Nacional de Irrigação.

Os parlamentares também aprovaram, dentre as centenas de projetos de decretos legislativos da Câmara, o PDC 492/2010, que permite a ratificação de acordo firmado entre Brasil e Alemanha na área de previdência social. Pelo acordo, os trabalhadores dos países terão acesso ao sistema previdenciário local.

### EXECUTIVO

Além das últimas MPs convertidas em Lei (PLV) no mês de julho, 563/2012 e 564/2012, que fazem

parte do Plano Brasil Maior de estímulo à economia, passaram no plenário da Câmara as novas regras para a poupança (MP 567/2012), reajustes salariais de diversas categorias do Executivo (MP 568/2012), simplificação das licitações de obras do PAC (MP 559/2012), novas taxas cobradas de companhias áreas e de passageiros (MP 551/2011), financiamento para bens e serviços de tecnologia assistida (MP 550/2011) e a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (MP 547/2011).

Em quantidade menor, os deputados aprovaram seis proposições enviadas pelo Executivo em 2012. Sendo transformado na Lei 12.618/2012, o PL 1.992/2007, que cria novo regime de previdência complementar para os servidores públicos; na Lei 12.663/2012, o PL 2.330/2011, que estabelece medidas relativas à Copa das Confederações de 2013

e da Copa do Mundo de 2014, que serão realizadas no Brasil; na Lei 12.653/2012, o PL 3.331/2012, que tipifica como crime condicionar atendimento médico hospitalar emergencial a qualquer garantia.

Vão para o Senado: o PL 7.528/2006, que trata do conflito de interesse no exercício de cargo ou emprego no Poder Executivo Federal; o PLP 362/2006, que autoriza a concessão de financiamento, por meio do Banco da Terra, ao beneficiário de imóvel rural objeto de partilha decorrente de direito de herança, visando a permitir a continuidade da propriedade para um ou mais membros da família; e o PL 2.786/2011, que dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança.

(\*) Assessor parlamentar do Diap

## Congresso Nacional: esforço concentrado para o segundo semestre de 2012

Com o retorno da atividade legislativa no segundo semestre de 2012, os líderes partidários têm pressa para definir a pauta de votações das semanas de esforço concentrado. Por isso, devem fechar uma agenda enxuta e factível considerando o recesso branco imposto pela realização das eleições municipais em outubro.

Pelo calendário legislativo definido no início de julho, a Câmara dos Deputados vai realizar sessões deliberativas em cinco semanas, previstas para os dias 1º e 2, 7 a 9 e 21 a 23 de agosto, além de 4 a 6 e 18 a 20 de setembro.

No Senado Federal, as votações poderão ocorrer em quatro semanas: nos dias 7 a 9 e 28 a 30 de agosto; uma semana no mês de setembro, 11 a 17; e mais outra semana em outubro, de 16 a 18.

### VOTAÇÕES

Além de auxiliar o Poder Executivo com a votação de medidas pro-

visórias que tratam da conjuntura econômica brasileira e mundial, os presidentes da Câmara e do Senado deverão colocar em pauta matérias de grande apelo no Congresso Nacional no decorrer do segundo semestre de 2012.

Na Câmara, poderá ser definida a distribuição dos royalties do petróleo (PL 2.565/2011), novas regras para endividamento dos Estados (PL 1.675/2011) e fim do fator previdenciário (PL 3.299/2008). Também podem constar da pauta do esforço concentrando da Câmara: a jornada de 30 horas de trabalho dos enfermeiros (PL 2.295/2000), o fim do voto secreto no Parlamento (PEC 349/2001) e o adicional de periculosidade para vigilantes (PL 1.033/2003).

### SENADO

No Senado, a proposta que trata do fim do trabalho escravo (PEC 57-A/1999), o endurecimento da Lei Seca (PLC 27/2012), a aposen-

tadoria especial para garçons (PLS 652/2011), a exigência de diploma de jornalismo (PEC 33/2009) e a extinção da contribuição em casos de demissão sem justa causa (PLS 198/2007) são os destaques.

Também podem ganhar espaço na pauta do Congresso, o novo Código Penal aprovado pela comissão de juristas no Senado (PLS 236/2012); o Marco Civil da Internet (PL 2.126/2011) e os direitos trabalhistas para os empregados domésticos (PEC 478/2010), as duas últimas matérias aguardam votação em comissão especial na Câmara.

A educação também estará em pauta no Congresso. O Plano Nacional de Educação (PL 8.035/2010), aprovado em comissão especial na Câmara, segue para o Senado neste semestre. O relator do PNE na Câmara fixou o índice de investimentos em educação em 10% do PIB.

**DIREITO DO TRABALHO**

# Trabalhadores vão à Justiça para garantir aviso prévio de 90 dias

**A** discussão judicial sobre a aplicação da Lei do Aviso Prévio aos casos de demissões ocorridas antes da entrada em vigor da norma chegou à segunda instância da Justiça trabalhista. Os desembargadores dos tribunais regionais do Trabalho (TRTs) de São Paulo, Goiás e Rio Grande do Sul já analisaram o tema e somente no Sul a decisão foi favorável ao trabalhador. Como o principal argumento é constitucional, a questão só será definida quando chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A Lei do Aviso Prévio - 12.506, de 11 de outubro de 2011 - regulamentou um artigo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que trata do tema. De acordo com a CLT, para demitir o empregado, sem justa causa, a empresa deve avisá-lo com uma antecedência mínima de 30 dias e pagar por esse período. A nova lei determina que serão acrescidos a esse período três dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, até o máximo de 60 dias. Na prática, um trabalhador demitido poderá receber até 90 dias de aviso prévio.

Desde a promulgação da medida, inúmeros trabalhadores procuraram a Justiça. O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes, por exemplo, afirmou ter preparado cerca de duas mil ações individuais para pedir a aplicação da nova lei para quem foi demitido nos últimos dois anos.

## RETROATIVO

Em São Paulo, a 4ª Turma do TRT da 2ª Região julgou o recurso de um trabalhador contra decisão que negou o pedido de aplicação da Lei do Aviso Prévio pela fabricante de Elevadores Atlas Schindler.

No processo, o trabalhador alega que, apesar de seu contrato ter sido rescindido em abril de 2011, antes da entrada em vigor da nova lei, o direito aos 90 dias de aviso prévio seria devido desde a promulgação da Constituição

Federal, em 1988. Isso porque a Constituição estabelece, em sua lista de direitos sociais, o aviso prévio proporcional ao tempo de trabalho, de no mínimo 30 dias.

Porém, o tribunal rejeitou essa argumentação. “O entendimento jurisprudencial dominante do Tribunal Superior do Trabalho indica que o direito ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço disposto na Constituição de 1988 não tem aplicabilidade imediata, na medida em que, da literalidade de sua redação já se infere a necessidade de instituição mediante lei específica”, afirma em seu voto o desembargador relator Ricardo Artur Costa e Trigueiro, que foi seguido pelos demais.

**Se a discussão subir ao Supremo, há decisões em que o Corte reconhece que o direito constitucional pode ser aplicado independentemente de lei regulamentadora**

Por nota, a Elevadores Atlas Schindler informou que seguirá acompanhando o curso do processo defendendo o entendimento de irretroatividade da lei.

## POSIÇÃO PATRONAL

Para o advogado Pedro Gomes Miranda e Moreira, do escritório Celso Cordeiro de Almeida e Silva Advogados, a nova lei só veio regulamentar o que já consta na Constituição Federal. Por isso, ele entende que sua aplicação para o passado violaria também o princípio da segurança jurídica. “Esperamos que prevaleça o entendimento do TRT paulista”, afirma. Em Goiás, a

1ª Turma do TRT da 18ª Região julgou um recurso de um ex-empregado da Unilever. O processo é de um mecânico de manutenção que trabalhou na companhia de fevereiro de 2000 a novembro de 2009. Ele foi indenizado com 30 dias de aviso prévio, mas pediu o pagamento de mais 27 dias, baseando-se na nova lei. A 11ª Vara do Trabalho de Goiânia foi contrária ao seu pedido e, por unanimidade, o TRT seguiu o entendimento.

“A decisão é irretocável, pois, com efeito, a rescisão contratual operada em 12 de outubro de 2009 atendeu às regras então vigentes e não se cogita a aplicação retroativa de lei nova que trata de vantagem econômica”, diz o desembargador Celso Alves de Moura em seu voto. A Unilever afirma que tem como política não comentar ações em andamento na Justiça.

## PELA AMPLIAÇÃO DA LEI

Somente os desembargadores da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Rio Grande do Sul decidiram pela aplicação da Lei do Aviso Prévio para contratos rescindidos antes da sua entrada em vigor.

No caso, um ex-empregado da Vulcabras trabalhou na fábrica de calçados no período de fevereiro de 1989 a agosto de 2009 e pediu a aplicação da nova norma. “Há de se entender que a norma estabelece o parâmetro a ser adotado na aplicação direta da Constituição”, diz o desembargador Luiz Alberto de Vargas. A Vulcabras não se manifestou sobre o assunto.

Segundo o advogado Carlos Gonçalves Jr., que representa filiados ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, também há vários casos em que as empresas preferem fazer acordos com os trabalhadores. “Isso porque talvez saibam que, se a discussão subir ao Supremo, perderão”, afirma, acrescentando que há decisões em que a Corte reconhece que o direito constitucional pode ser aplicado independentemente de lei regulamentadora.

# Conheça os deputados e senadores candidatos à eleição municipal em 2012

**P**elo menos 92 parlamentares ou 15,48% dos congressistas são candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito na eleição municipal de outubro de 2012. São 87 deputados, sendo 81 candidatos a prefeito e seis a vice-prefeito, e cinco senadores, estes candidatos a prefeito, além dos cinco senadores, todos candidatos a prefeito.

Entre os partidos, o PT apresentou o maior número de candidatos, com 12 deputados e dois senadores disputando prefeituras. Em segundo lugar vem o

PMDB, com 12 deputados candidatos. Em terceiro, o PSDB, com dez deputados e um senador. E, em quarto, o PSB, com dez deputados disputando o pleito municipal.

Os partidos com maior número de parlamentares candidatos ao pleito municipal, curiosamente, são os mesmos que aspiram a Presidência da República, PT e PSDB, ou vice-presidência da República, PMDB e PSB.

Na relação entre bancadas e número de candidatos, quatro partidos

destoam para mais ou para menos. Para mais, o DEM, que concorre com oito deputados, e o PCdoB, que disputa com seis nomes, sendo quatro deputados e dois senadores. Para menos, o PP, com apenas dois candidatos, e PSD, também com dois.

O número de candidatos em 2012 não fugiu à média histórica: supera os pleitos de 1992 e 2008, mas é menor que em 1996, 2000 e 2004. O pleito de 1996 foi o que mais teve parlamentares concorrendo: 109 deputados e quatro senadores.

## Relação de parlamentares candidatos nas eleições municipais de 2012

Candidato	Partido	UF	Município	Região	Cargo	Mandato atual	Profissão
Antonia Lúcia	PSC	AC	Rio Branco	Norte	Prefeito	Deputado	Economista
Henrique Afonso	PV	AC	Cruzeiro do Sul	Norte	Prefeito	Deputado	Professor
Joaquim Beltrão	PMDB	AL	Coruripe	Norte	Prefeito	Deputado	Engenheiro Eletricista e Agricultor
Rui Palmeira	PSDB	AL	Maceió	Norte	Prefeito	Deputado	Advogado
Célia Rocha	PTB	AL	Arapiraca	Nordeste	Prefeito	Deputado	Médica
Rosinha Da Adefal	PTdoB	AL	Maceió	Nordeste	Prefeito	Deputado	Servidora Pública Federal
Pauderney Avelino	DEM	AM	Manaus	Norte	Prefeito	Deputado	Engenheiro Civil e Professor
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	Manaus	Norte	Prefeito	Senadora	Farmacêutica e professora
Henrique Oliveira	PR	AM	Manaus	Norte	Prefeito	Deputado	Apresentador de Televisão, Comunicador e Radialista
Sabino Castelo Branco	PTB	AM	Manaus	Norte	Prefeito	Deputado	Empresário e Apresentador de Televisão
Davi Alcolumbre	DEM	AP	Macapá	Norte	Prefeito	Deputado	Comerciante
Evandro Milhomen	PCdoB	AP	Macapá	Norte	Prefeito	Deputado	Sociólogo
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	BA	Salvador	Nordeste	Prefeito	Deputado	Advogado
Oziel Oliveira	PDT	BA	Luís Eduardo Magalhães	Nordeste	Prefeito	Deputado	Administrador e Agricultor
Márcio Marinho	PRB	BA	Salvador	Nordeste	Prefeito	Deputado	Radialista
Jânio Natal	PRP	BA	Porto Seguro	Nordeste	Prefeito	Deputado	Administrador
Amauri Teixeira	PT	BA	Jacobina	Nordeste	Prefeito	Deputado	Auditor-Fiscal
Nelson Pellegrino	PT	BA	Salvador	Nordeste	Prefeito	Deputado	Advogado
Chico Lopes	PCdoB	CE	Fortaleza	Nordeste	Vice-prefeito	Deputado	Professor e Auditor-Fiscal
Inácio Arruda	PCdoB	CE	Fortaleza	Nordeste	Prefeito	Senador	Servidor Público e Eletrotécnico
Raimundão	PMDB	CE	Juazeiro do Norte	Nordeste	Prefeito	Deputado	Médico
Audifax	PSB	ES	Serra	Sudeste	Prefeito	Deputado	Administrador e Economista
Iriny Lopes	PT	ES	Vitória	Sul	Prefeito	Deputado	Líder Comunitário
Flávia Morais	PDT	GO	Trindade	Centro-Oeste	Prefeito	Deputado	Professora de Educação Física e Bacharel em Direito
Jovair Arantes	PTB	GO	Goiânia	Centro-Oeste	Prefeito	Deputado	Cirurgião-Dentista
Edivaldo Holanda Junior	PTC	MA	São Luís	Nordeste	Prefeito	Deputado	Bacharel em Direito e Empresário
Paulo Marinho Junior	PMDB	MA	Caxias	Nordeste	Prefeito	Deputado	Administrador de Empresas
Zé Vieira	PR	MA	Bacabal	Nordeste	Prefeito	Deputado	Pecuarista e Empresário
Ribamar Alves	PSB	MA	Santa Inês	Nordeste	Prefeito	Deputado	Médico
Jairo Ataíde	DEM	MG	Montes Claros	Sudeste	Prefeito	Deputado	Odontólogo
Vitor Penido	DEM	MG	Nova Lima	Sudeste	Prefeito	Deputado	Pecuarista, Avicultor, Comerciante e Empresário Rural
Paulo Piau	PMDB	MG	Uberaba	Sudeste	Prefeito	Deputado	Engenheiro Agrônomo
Márcio Moreira	PP	MG	Sete Lagoas	Sudeste	Prefeito	Deputado	Economista e Analista de Orçamentos
Aracely de Paula	PR	MG	Araxá	Sudeste	Prefeito	Deputado	Advogado
George Hilton	PRB	MG	Contagem	Sudeste	Prefeito	Deputado	Radialista, Apresentador de Televisão, Teólogo e Animador

Candidato	Partido	UF	Município	Região	Cargo	Mandato atual	Profissão
Geraldo Thadeu	PSD	MG	Poços de Caldas	Sudeste	Prefeito	Deputado	Odontologo
Carlaile Pedrosa	PSDB	MG	Betim	Sudeste	Prefeito	Deputado	Comerciante
Gilmar Machado	PT	MG	Uberlândia	Sudeste	Prefeito	Deputado	Professor de História
Giroto	PMDB	MS	Campo Grande	Centro-Oeste	Prefeito	Deputado	Engenheiro Civil
Reinaldo Azambuja	PSDB	MS	Campo Grande	Centro-Oeste	Prefeito	Deputado	Agropecuária
Vander Loubet	PT	MS	Campo Grande	Centro-Oeste	Prefeito	Deputado	Bancário e Funcionário Público
José Priante	PMDB	PA	Belém	Norte	Prefeito	Deputado	Advogado
Arnaldo Jordy	PPS	PA	Belém	Norte	Prefeito	Deputado	Bacharel em Direito
Zenaldo Coutinho	PSDB	PA	Belém	Norte	Prefeito	Deputado	Advogado
Efraim Filho	PSB	PB	João Pessoa	Nordeste	Vice-prefeito	Deputado	Advogado
Cícero Lucena	PSDB	PB	João Pessoa	Nordeste	Prefeito	Senador	Empresário
Romero Rodrigues	PSDB	PB	Campina Grande	Nordeste	Prefeito	Deputado	Agrônomo
Mendonça Filho	DEM	PE	Recife	Nordeste	Prefeito	Deputado	Administrador de Empresas
Edson Silva	PSB	PE	Macacanaú	Nordeste	Vice-prefeito	Deputado	Jornalista, Radialista e Bancário
Fernando Coelho Filho	PSB	PE	Petrolina	Nordeste	Prefeito	Deputado	Administrador de Empresas
Severino Ninho	PSB	PE	Igarassu	Nordeste	Prefeito	Deputado	Advogado
Humberto Costa	PT	PE	Recife	Nordeste	Prefeito	Senador	Jornalista e Médico
João Paulo Lima	PT	PE	Recife	Nordeste	Vice-prefeito	Deputado	Técnico em Edificações
Pedro Eugênio	PT	PE	Ipojuca	Nordeste	Prefeito	Deputado	Economista e Professor Universitário
José Augusto Maia	PTB	PE	Santa Cruz do Capiberibe	Nordeste	Prefeito	Deputado	Empresário, Músico, Compositor e Radialista
Marllos Sampaio	PMDB	PI	Teresina	Nordeste	Vice-prefeito	Deputado	Delegado de Polícia
Wellington Dias	PT	PI	Teresina	Nordeste	Prefeito	Senador	Bancário e Escritor
Luiz Carlos Setim	DEM	PR	São José dos Pinhais	Sul	Prefeito	Deputado	Agropecuária, Advogado e Administrador de Empresas
Rubens Bueno	PPS	PR	Curitiba	Sul	Vice-prefeito	Deputado	Professor
Ratinho Junior	PSC	PR	Curitiba	Sul	Prefeito	Deputado	Empresário, Diretor de Empresas e Comunicador
Rodrigo Maia	DEM	RJ	Rio de Janeiro	Sudeste	Prefeito	Deputado	Bancário
Nelson Bornier	PMDB	RJ	Nova Iguaçu	Sudeste	Prefeito	Deputado	Advogado
Washington Reis	PMDB	RJ	Duque de Caxias	Sudeste	Prefeito	Deputado	Empresário
Neilton Mulim	PR	RJ	São Gonçalo	Sudeste	Prefeito	Deputado	Professor de Matemática
Zoinho	PR	RJ	Volta Redonda	Sul	Prefeito	Deputado	Siderúrgico
Alexandre Cardoso	PSB	RJ	Duque de Caxias	Sudeste	Prefeito	Deputado	Médico e Empresário
Sergio Zveiter	PSD	RJ	Niterói	Sudeste	Prefeito	Deputado	Advogado
Otávio Leite	PSDB	RJ	Rio de Janeiro	Sudeste	Prefeito	Deputado	Advogado e Professo de Direito
Walney Rocha	PTB	RJ	Nova Iguaçu	Sudeste	Prefeito	Deputado	Servidor Pública Estadual
Dr. Aluizio	PV	RJ	Macaé	Sudeste	Prefeito	Deputado	Médico
Rogério Marinho	PSDB	RN	Natal	Nordeste	Prefeito	Deputado	Economista, Professor e Administrador Público
Mauro Nazif	PSB	RO	Porto Velho	Norte	Prefeito	Deputado	Médico
Teresa Surita	PMDB	RR	Boa Vista	Norte	Prefeito	Deputado	Publiciária e Servidora Pública
Assis Melo	PCdoB	RS	Caxias do Sul	Sul	Prefeito	Deputado	Metalúrgico
Manuela D'ávila	PCdoB	RS	Porto Alegre	Sul	Prefeito	Deputado	Jornalista
Fernando Marroni	PT	RS	Pelotas	Sul	Prefeito	Deputado	Técnico em Eletricidade e Engenheiro Elétrico
Ronaldo Zulke	PT	RS	São Leopoldo	Sul	Prefeito	Deputado	Professor
Edinho Bez	PMDB	SC	Tubarão	Sul	Prefeito	Deputado	Contador e Bancário
Marco Tebaldi	PSDB	SC	Joinville	Sul	Prefeito	Deputado	Engenheiro e Funcionário Público
Pedro Uczai	PT	SC	Chapecó	Sul	Prefeito	Deputado	Professor Universitário
Almeida Lima	PPS	SE	Aracaju	Nordeste	Prefeito	Deputado	Advogado e Professo de Direito
Heleno Silva	PRB	SE	Canindé de São Francisco	Nordeste	Prefeito	Deputado	Locutor, Pastor Evangélico e Técnico Agrícola
Valadares Filho	PSB	SE	Aracaju	Norte	Prefeito	Deputado	Administrador de Empresas
Paulo Pereira da Silva	PDT	SP	São Paulo	Sudeste	Prefeito	Deputado	Sindicalista, Controlador de Qualidade e Metalúrgico
Gabriel Chalita	PMDB	SP	São Paulo	Sudeste	Prefeito	Deputado	Escritor e Professor Universitário
Beto Mansur	PP	SP	Santos	Sudeste	Prefeito	Deputado	Radialista, Empresário e Engenheiro Eletrônico
Jonas Donizette	PSB	SP	Campinas	Sudeste	Prefeito	Deputado	Radialista
Duarte Nogueira	PSDB	SP	Ribeirão Preto	Sudeste	Prefeito	Deputado	Agricultor, Pecuarista e Engenheiro Agrônomo
Luiz Fernando Machado	PSDB	SP	Jundiaí	Sudeste	Prefeito	Deputado	Advogado
Carlinhos Almeida	PT	SP	São José dos Campos	Sudeste	Prefeito	Deputado	Professor
João Paulo Cunha	PT	SP	Osasco	Sudeste	Prefeito	Deputado	Metalúrgico
Laurez Moreira	PSB	TO	Gurupi	Norte	Prefeito	Deputado	Advogado

Fonte: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)

## OPINIÃO

# As eleições de 2012, os sindicatos e os trabalhadores

*As forças políticas que saírem vitoriosas no pleito municipal estarão mais próximas do êxito em 2014*

*Marcos Verlaine\**

**E**ste é um ano eleitoral. Portanto, um ano importantíssimo para mais uma etapa da democracia brasileira. O resultado refletirá nas eleições gerais de 2014. Isto é, as forças políticas que saírem vitoriosas no pleito municipal estarão mais próximas do êxito em 2014.

É importante que o movimento sindical atue nesse processo político em curso, pois sua intervenção organizada poderá produzir resultados que contribuam com a qualidade dos prefeitos eleitos e, também, das câmaras de vereadores.

Trocando em miúdos. Se o movimento sindical e os trabalhadores querem melhorar a qualidade da representação, é preciso atuar nas eleições lançando e apoiando candidatos ligados e comprometidos com as agendas social e sindical.

## O MOVIMENTO SINDICAL

Os sindicatos, as federações, as confederações e as centrais - devem atuar a fim de influenciar os trabalhadores a votarem em candidatos com perfil social, político e ideológico renovador e mudancista. Para isso, devem participar efetivamente desse processo.

É importantíssimo que o movimento sindical não só lance candidatos, mas apoie outros tantos, que os chame para debater, que os apresente às categorias que representam, a fim de ampliar o protagonismo social e político dos trabalhadores.

**A conquista do poder significa imprimir políticas e projetos das forças vencedoras do processo eleitoral. Por isso, disputar é imperioso para forjar lideranças e construir as vanguardas dos trabalhadores**

## 2014 COMEÇA EM 2012

Nas eleições de 2010, os empresários elegeram para o Congresso Nacional 250 deputados e 23 senadores. Segundo o Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), é a maior bancada patronal que já ocupou o Legislativo federal.

Esta é uma correlação de forças que impede ou dificulta a agenda do movimento sindical avançar no Poder Legislativo. Para alterar este desequilíbrio de forças políticas, é preciso atuar nas eleições

municipais, com objetivo de eleger lideranças dos trabalhadores ou no mínimo projetá-las para as batalhas eleitorais do futuro.

## POLÍTICA, ELEIÇÕES, PARTIDOS E PODER

Para exercer protagonismo no processo eleitoral, o movimento sindical deve considerar quatro elementos estruturantes:

1) a política é o único meio para resolver os graves e históricos problemas sociais e coletivos;

2) as eleições, no Brasil, são o único momento em que o poder fica em xeque. Assim, intervir nesse processo é fundamental para alterar os rumos da política no País;

3) só por meio dos partidos é possível disputar o poder. Os trabalhadores precisam compreender a necessidade dos partidos na democracia representativa, pois sem eles não é possível disputar o poder; e

4) a conquista do poder significa imprimir políticas e projetos das forças vencedoras do processo eleitoral. Por isso, disputar é imperioso para forjar lideranças e construir as vanguardas dos trabalhadores.

*(\*) Jornalista, analista político e assessor parlamentar do Diap*



# Relator na CCJ apresenta parecer contrário ao limite de gastos com servidores

**E**m meio a tantas incertezas relacionadas à reestruturação salarial de várias categorias de servidores públicos federais, uma boa notícia surge do Congresso para o funcionalismo. O deputado Anthony Garotinho (PR-RJ) ofereceu ao PLP 549/2009, do Senado, que congela o salário dos servidores por dez anos, parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Caso o parecer do relator seja aprovado na CCJ e não haja recurso contra a decisão do colegiado, o projeto poderá ser arquivado.

É importante agora, assim que o Legislativo retomar os trabalhos das comissões permanentes, no dia 1º de agosto, que as entidades representativas dos servidores pressionem os membros da Comissão de Constituição e Justiça para que aprovem o parecer do relator e virem essa página.

## CONTEÚDO

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 549/2009, oriundo do Senado Federal, altera a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e tem por finalidade impor novos limites, por dez anos, além dos já existentes, ao crescimento da

despesa com pessoal e encargos sociais da União, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União (TCU), Judiciário e Ministério Público da União (MPU).

A proposição estabelece que as despesas com pessoal e encargos da União não poderão superar o valor liquidado no ano anterior, corrigido pelo índice oficial de inflação (IPCA), acrescido de 2,5% ou da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), o que for menor.

Ficam excluídos do cálculo do limite os impactos financeiros decorrentes de reajustes já concedidos nos exercícios subsequentes, e os decorrentes da substituição de mão de obra terceirizada por servidores públicos efetivos aprovados em concursos públicos.

O projeto também estabelece o limite de despesas com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes ou ampliações e reformas da Administração Pública. Tais despesas não poderão exceder a ¼ (um quarto) dos percentuais estabelecidos para despesas com pessoal.

Em caso de descumprimento dos limites, a proposição prevê a aplicação

cumulativa das vedações já estabelecidas no artigo 22 da LRF, enquanto perdurar o descumprimento.

Em sua justificação, os autores entendem necessário incrementar o controle das despesas públicas, especialmente a despesa com pessoal – que consome grande parte das receitas da União – com vistas a aumentar o investimento público em infraestrutura. Além disso, consideram que as medidas propostas sinalizarão aos agentes econômicos o compromisso do Brasil em relação à gestão responsável das finanças públicas.

## TRABALHO E FINANÇAS

Duas comissões permanentes já apreciaram a matéria – Trabalho e Administração Pública e Finanças e Tributação. A primeira se manifestou unanimemente pela rejeição do projeto de lei.

A segunda aprovou, em novembro de 2011, o parecer do relator, deputado Pepe Vargas (PT-RS), pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição da iniciativa de lei.

# LDO: Congresso aprova salário mínimo de R\$ 667,75 para 2013

O Congresso manteve em 7,35% a taxa de reajuste do salário mínimo em 2013, de acordo com o texto final da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), aprovado pela Comissão Mista do Orçamento no dia 17 de julho. Com isso, a remuneração básica passará de R\$ 622 para R\$ 667 no ano que vem.

A previsão econômica feita pelo governo foi mantida e também a emenda que permitia aos poderes Legislativo e Judiciário conceder reajustes salariais sem necessidade de autorização do Planalto. Sobre aumento de salário, a Comissão de Orçamento apenas incluiu e o plenário do Congresso

ratificou uma autorização para que recursos de eventuais reajustes possam constar no Orçamento de 2013, para não engessar as negociações que estão em curso. No entanto, não há nenhuma previsão concreta de acréscimo na remuneração de servidores públicos federais.

Também foi incluída uma emenda que aumenta a transparência dos órgãos, baseada na Lei de Acesso à Informação. De acordo com o texto, empresas públicas, estatais e empresas do 'Sistema S' (Sesi, Senai, Sesc, Sebrae) devem divulgar os salários de seus funcionários.

## GOVERNO CEDE PARA POSSIBILITAR ACORDO

Foi necessária uma semana de negociação entre governo e oposição para se chegar a um acordo e possibilitar a votação da LDO. A divergência estava no artigo que autorizava investimentos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e das estatais, mesmo que a Lei Orçamentária não fosse sancionada até dia 31 de dezembro.

Mas o governo aceitou retirar o mecanismo do texto para possibilitar sua aprovação pelo Congresso. Assim, os investimentos previstos no orçamento somente podem ser feitos com a prévia aprovação do Poder Legislativo.

**COMISSÃO DE TRABALHO**

# Projetos aprovados podem beneficiar assalariados

**N**esse ano, sob a presidência do deputado Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados deliberou projetos importantes para os trabalhadores. De forma democrática, os membros do colegiado puderam debater e aprovar propostas nestes seis meses de atividade legislativa além de avançar em questões pertinentes para a sociedade em geral.

Temas como a regulamentação das diaristas, a redução de peso máximo permitido a ser carregado pelo trabalhador, a proibição da terceirização na atividade-fim no serviço público, entre outras questões, fizeram com que o colegiado cumprisse, neste semestre, a sua função primária no processo legislativo.

Outra contribuição do colegiado nestes 180 dias de trabalho legislativo foi a realização de uma série de audiências públicas sobre temas variados do mundo trabalho. Um dos destaques debatidos na Comissão foi a jornada exaustiva praticada pela rede McDonald's no Brasil e questões sobre o trabalho descente.

## TRABALHADOR DOMÉSTICO

Além de aprovar a regulamentação da diarista, o colegiado aprovou o PL 7.156/2010, que dispõe sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico. A proposta é de autoria da ex-senadora Serys Slhessarenko (MT) e aguarda deliberação da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ).

O projeto, cujo relator na Comissão foi o deputado Vicentinho (PT-SP), já conta com o parecer na CCJ pela constitucionalidade do correligionário, deputado Luiz Couto (PB). De

acordo com a proposta, a multa deve ser estipulada em R\$ 600 para os que descumprem a lei. Se aprovada na CCJ, a matéria segue para sanção presidencial.

Outra proposta que foi aprovada e beneficia os empregados domésticos é a que trata da regulamentação da profissão de diarista. De acordo com projeto, que também tem origem no Senado, será considerado diarista, o trabalhador que prestar serviço no máximo uma vez por semana para o mesmo contratante, em ambiente residencial e sem vínculo empregatício. Ele deverá receber o pagamento pelos serviços prestados no dia da diária.

O texto original considera diarista o trabalhador que presta serviço até dois dias por semana para o mesmo contratante. Com as modificações sugeridas pela relatora, deputada Sandra Rosado (PSB-RN), caso seja aprovado na CCJ, o projeto que tramita em caráter conclusivo retornará para o Senado para última análise.

Entre as mudanças sugeridas pela relatora, merece destaque também a retirada da obrigação de o diarista apresentar ao contratante comprovante de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como contribuinte autônomo ou funcional.

## TERCEIRIZAÇÃO

A Comissão aprovou o projeto que proíbe a contratação de terceirizados no setor público para realização de serviços nas atividades-fim. Embora alguns tribunais já reconheçam a impossibilidade da terceirização de área-fim no serviço público, essa vedação ainda não está prevista na Lei de Licitações.

A matéria foi relatada pelo deputado Roberto Santiago (PSD-SP), que apresentou alterações ao PL 6.762/2010, do Senado. De acordo com o relator, a redação do projeto original só proíbe a contratação de terceirizado nos casos em que a licitação é obrigatória. Ficariam de fora as situações em que a Lei de Licitações autoriza a dispensa do processo licitatório, como nos serviços de engenharia até R\$ 15 mil, ou na restauração de obras de arte e objetos históricos.

## REDUÇÃO DA JORNADA DE GARI

Foi aprovado também o substitutivo do relator, deputado Assis Melo (PCdoB-RS), ao Projeto de Lei 1.590/11, do deputado Roberto Santiago. De acordo com Melo, o novo texto, que altera a denominação para "gari", pretende garantir jornada de trabalho de seis horas diárias a varredores, capinadores e roçadores, que também são responsáveis pela limpeza e manutenção das vias e espaços públicos das cidades.

A proposta também estabelece carga de trabalho de seis horas diárias e 36 semanais para garis e motoristas de veículos coletores de lixo.

## PESO A SER CARREGADO PELO TRABALHADOR

Entre as matérias aprovadas pelo colegiado, o PL 5.746/2005, do Senado, redimensionou o peso máximo que o trabalhador pode carregar. Com objetivo de evitar acidentes e garantir melhores condições de trabalho para diversas categorias, em especial para estivadores, operários da construção civil, tropeiros, mineiros, garimpeiros e trabalhadores do setor de carga e descarga, a proposta reduziu de 60 para 30 quilos o peso permitido para que o trabalhador possa carregar.

A matéria perdeu o caráter conclusivo por ter recebido, em 2007, parecer contrário da Comissão de Agricultura da Câmara. Agora, depois de passar pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa, será analisada em plenário. A relatora da matéria na Comissão de Trabalho foi a deputada Flávia Moraes (PDT-GO), que insistiu na aprovação da proposta pelo colegiado.

### ODONTOLOGIA DO TRABALHO

O colegiado aprovou também a proposta que obriga empresas a disponibilizar serviços especializados de odontologia do trabalho aos seus funcionários. A exigência atual é apenas para os serviços de medicina e de segurança do trabalho.

O projeto tem caráter conclusivo e ainda será analisado na CCJ, sob a relatoria do deputado Paes Landim (PTB-PI). Pelo texto aprovado, o exame odontológico deverá ser feito periodicamente, por conta do empregador, e também na admissão e na demissão, assim como já ocorre com

o exame médico. A periodicidade dos exames de rotina será determinada, segundo o projeto, pelo Ministério do Trabalho.

### AUDIÊNCIAS

Entre os temas debatidos no colegiado, o destaque foi a denúncia feita pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh). De acordo com a entidade, a rede de lanchonetes McDonald's tem prática semelhante a de trabalho escravo com seus empregados.

Na reunião no colegiado, foi debatido o tema com a presença de uma testemunha que confirmou que a rede pratica uma jornada variável. A ex-funcionária declarou ainda que recebeu menos do que o salário mínimo por diversas vezes. O deputado Domingos Dutra (PT-MA), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Casa, confirmou que a comissão também vai acompanhar o caso.

A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Trabalho Escravo

também pretende investigar o ocorrido na Rede McDonald's. Porém, requerimento apresentado em 11 de julho para convidar representantes da Arcos Dourados, operadora da rede no Brasil, foi rejeitado. De acordo com o autor, deputado Assis Melo (PCdoB-RS), as denúncias caracterizam trabalho análogo ao de escravo.

### CONCURSOS PÚBLICOS

A ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, esteve no colegiado para prestar esclarecimentos sobre a proibição de realização de concursos públicos. A ministra creditou a proibição ao contexto econômico do País.

Em 2011, o MPOG editou a Portaria 39/11, que determina "suspender, por tempo indeterminado, os efeitos das portarias de autorização para realização de concursos públicos e de autorização para provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional publicadas até a presente data".

## Centrais propõem mudanças na Portaria 186

As centrais sindicais, que compõem o Conselho de Relações do Trabalho, se reuniram no dia 25 de julho para apresentar proposta de modificação na Portaria 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que trata de registro das entidades sindicais.

Muito criticada pelas confederações de trabalhadores e patronais, a portaria permite, segundo avaliação das entidades, a pluralidade nas federações e confederações, o que pode gerar divisão dentro do próprio movimento associativo.

Entre as propostas discutidas na reunião, há uma primeira minuta, e esta possibilita a impugnação de registro de entidades sindicais pelas centrais regulamentadas pela Lei 11.648/2008. No artigo 9º da Portaria 186 já há previsão de impugnação, basta que o pedido seja de entidade do mesmo grau.

A fusão de entidades poderá ser

considerada um novo registro, ocasionando o cancelamento do registro pré-existente. Sendo confirmada a fusão, a nova entidade conterà a soma da base das categorias em questão.

Vale ressaltar que o Conselho de Relações do Trabalho, instituído pela Portaria 2.092, tem natureza apenas de orientação, ou seja, tem como prerrogativa apresentação de estudos e subsídios com vistas à propositura, pelo Ministério, de anteprojetos de lei e normas que versem acerca de relações de trabalho e organização sindical. A decisão final, portanto, é do ministro do Trabalho e Emprego.

O Conselho é composto por representantes da Pasta, dos empregadores indicados pelas Confederações patronais, com registro ativo no MTE, e pelos trabalhadores indicados pelas centrais sindicais que atendam aos requisitos de representatividade, conforme previsão no artigo 3º da Lei 11.648.

### REUNIÃO COM O MINISTRO DO TRABALHO

No dia 17 de julho, as confederações nacionais de trabalhadores em reunião com o ministro do Trabalho e Emprego, Brizola Neto, apresentaram uma lista com dez reivindicações prioritárias, dentre as quais está a alteração da Portaria 186.

Em novo encontro na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), que contou com a presença de representantes das confederações, o ministro ressaltou a importância de manter um diálogo permanente com essas entidades sindicais. Sobre a elaboração da nova portaria para regular o registro de entidades sindicais, o ministro destacou que deve ser fruto de debate com todos os atores envolvidos.

No sítio do DIAP é possível acessar a minuta com sugestões de modificação na Portaria 186/2008.

# PNE e o lugar estratégico da educação

*Maria Lúcia de Santana Braga\**

Vivemos um ano importante para a educação e o país. No final do primeiro semestre legislativo, a aprovação do Plano Nacional de Educação na Câmara trouxe novidades que podem alterar significativamente a educação brasileira na próxima década.

Primeiro, os/as deputados/as aprovaram o investimento de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em políticas de educação, demanda que os movimentos sociais da área de educação defendem há bastante tempo no Brasil.

Com a tramitação bastante atrasada, o novo Plano Nacional de Educação (PL 8.035/2010) traz outras inovações. Em relação às diretrizes do PNE, houve uma explícita vontade por parte dos/as legisladores/as de tornar claro que a educação deve se guiar pela “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”.

No campo das metas, destacamos aqui as definidas sobre a educação infantil. A atuação do Estado e das instituições privadas na socialização do trabalho de cuidados com relação à Educação Infantil, que se dividem em duas etapas - creches de 0 a 3 anos e pré-escola de 4 a 6 anos - é ainda insuficiente e com acesso desigual no Brasil.

Estima-se que a faixa etária de 0-3 anos tenha uma taxa de frequência à escola em 2003 de 11,7% e em 2008 esta taxa subiu para 18,1%. Pelo Censo Escolar da Educação Básica 2009 (Inep/MEC), as creches totalizavam 43.030 es-

colas com 1.896.363 matrículas. A pré-escola totalizava 106.563 escolas e 4.866.268 matrículas.

A maioria destas matrículas é na rede pública (municipal, estadual e federal), responsável por 73% deste atendimento (2009). Todavia, a matrícula em rede federal é muito baixa (2.454 matrículas), sendo que a maior parte é abarcada pela rede municipal. Em 2004, a rede pública atendia 62,6% destas matrículas. O déficit pode ser medido pela distância destas da universalização: em 2008 atendia-se 18,1% das crianças de 0 a 3 anos e 79,8% para a faixa de 4 a 6 anos.

**Em relação às diretrizes do PNE, houve uma explícita vontade por parte dos legisladores de tornar claro que a educação deve se guiar pela “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”**

A proposta do PNE 2011-2020, na sua meta 1, é “universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos, até o final da vigência deste PNE.”

Tal meta significa ampliar a cobertura das creches de 18,1% (2008) para 50% das crianças brasileiras em 2020, com um aumento de 31,9%, nesse período, o que exigirá a repactuação das políticas

e a instauração de compromissos sólidos presentes no regime de colaboração entre a União, estados, municípios e Distrito Federal.

A ampliação da cobertura da Educação Infantil, em particular das creches, é estratégica para a garantia dos direitos das mulheres e sua autonomia, em particular das mulheres dos segmentos mais pobres, o que implica em mais acesso ao mercado de trabalho e mais cuidados e escolarização para as crianças.

Para o cumprimento desta meta, o investimento de 10% do PIB na educação brasileira é uma condição fundamental, aliado a outro ponto que o PNE 2011-2020 também prevê, que é a criação do Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os vários sistemas de ensino.

A garantia de mais recursos para as políticas educacionais é um ponto estratégico para o fortalecimento da educação pública e qualidade no Brasil. Conforme lembra Vladimir Safatle, em artigo recente na revista Carta Capital, “o investimento em educação é, além de socialmente importante, economicamente decisivo”.

Portanto, a efetivação de um Sistema Nacional e Articulado de Educação, debatido durante a Conferência Nacional de Educação (Conae), em 2010, e retomado no debate sobre o novo PNE no Congresso Nacional, permanece como eixo central para avançar nas metas e nos investimentos qualificados na educação brasileira.

(\*) *Socióloga, Doutora em Sociologia e colaboradora do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap)*